

## **ASJIN-016 Acesso ao processo / Pedido de vista / Solicitação de cópia (total ou parcial) do processo**

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

É possível acessar os processos da seguinte forma: Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos> Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio.

Para isso, basta acessar a página do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, o interessado deverá acessar: <https://www.gov.br/anac/sei>. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna – Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido.

O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência.

### **Informação complementar:**

Ressalta-se que, em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail).

### **Resposta padrão BO:**

Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento a sua manifestação informamos que para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções:

Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos> Protocolo Eletrônico

Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, basta acessar a página do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, o interessado deverá acessar: <https://www.gov.br/anac/sei>. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna – Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo.

O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Ressalta-se que, em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail).

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.